



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA
Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA EMDURB – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CENTRO MÉDICO DE ESPECIALIDADES, PARA ADITAMENTO DE VALOR.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.482.857/0001-96, com sede na Av. Dona Maria Alves, nº 865, Centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Mauricio Humberto Fornari Moromizato, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro lado, a Empresa **EMDURB – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, representada pelo **Sr. Luis Fernando Ventura da Silva**, já qualificado no contrato original, celebram o presente termo aditivo ao contrato, decorrente do Processo **SC/14.457/14**, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

1.1– O valor do presente termo aditivo será de **R\$ 11.781,29** (onze mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e nove centavos).

CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – A despesa decorrente deste termo correrá por conta de recursos do orçamento corrente, na classificação abaixo:

11.02.10.301.0022.1.024.449051.01.310000 Reserva 678/2016

CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba,

22 JUL 2016

MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

LUIS FERNANDO VENTURA DA SILVA
EMDURB – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

TESTEMUNHAS
Cruza dos Santos
Secretaria Municipal
de Saúde

1ª

2ª

Victor Rogério de
Vassimon Carmassi
RG 40.454.619-5
Matricula 914.820